



PORTARIA N. 107/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

**AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA
ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 91, inciso III, e artigo 94 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.717, de 02 de maio de 2007, e a Lei Complementar 64/1990,

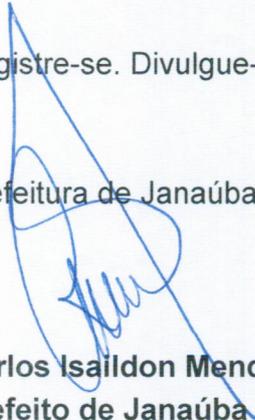
RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar das atividades**, a partir de 15 de agosto de 2020, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de 2020, a pedido da Servidora Pública Municipal **MARIA DA SUNÇÃO BORGES SILVA**, CPF 003.241.626-18, efetivo no cargo de Professor de Educação Infantil.

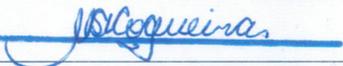
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 21 de agosto de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 21 / 08 / 2020**


Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação